



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas



Conforme Medida Provisória n. 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024

Vigência: a partir de 1º de fevereiro de 2025

CARGOS DE DIREÇÃO

Cargo	Total	(60%)
CD-1	R\$18.064,75	R\$10.838,85
CD-2	R\$14.364,38	R\$8.618,63
CD-3	R\$11.276,71	R\$6.766,03
CD-4	R\$7.629,10	R\$4.577,46

Obs.: Os ocupantes de Cargo de Direção podem optar por receber o valor integral da remuneração do CD ou a remuneração do cargo acrescido de 60% da remuneração do CD.

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Vencimento	Gratificação*	Adicional de Gestão Educacional	Valor Total
FG-1	R\$163,07	R\$270,74	R\$725,19	R\$1.159,00
FG-2	R\$109,71	R\$182,14	R\$487,88	R\$779,73
FG-3	R\$88,94	R\$147,67	R\$395,54	R\$632,15
FG-4	R\$41,53	R\$68,96	R\$184,71	R\$295,20

* Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (Art. 15 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992).

FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO

Função	Total
FCC (Nível único)	R\$ 1.168,12